



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 0111/2023  
TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2023**

### **1. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Dr. José Augusto, 251, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18114264/0001-31, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO faz saber que realizará, em sessão pública, licitação para contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica e reforma em uma quadra de esportes distrito de São José da Pedra Menina Espera Feliz- MG- Convênio N° 1481002252/2022, regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente Edital, com as seguintes características:

- a) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.
- b) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
- c) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas orçamentárias com a presente licitação correrão por conta da dotação fonte Ficha 1141 – Fonte 1701

### **Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica**

d) VISITA TÉCNICA AO LOCAL DO SERVIÇO: A visita técnica no local será de responsabilidade as proponentes concorrentes com o sócio da empresa, devendo os mesmos, apresentarem declaração que tomou conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, devendo a referida declaração ser assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado. A empresa concorrente, deverá requerer a visita técnica, a presença do Engenheiro Civil da Prefeitura de Espera Feliz até Sexta-Feira 05 de maio de 2023, previamente agendada no Setor de Engenharia, através do telefone 32 3746 - 2650.

e) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 01(Habilitação) e nº 02 (Propostas): até as 13:15 horas do dia 09/05/2023, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Praça Dr. José Augusto, 251 – Espera Feliz – MG.

f) ABERTURA DO ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO e N° 02 – PROPOSTA dia 09/05/2023 às 13:30horas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Praça Dr. José Augusto, 251 – Espera Feliz – MG.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

g) Os envelopes de propostas só serão abertos na data estipulada na alínea f, caso não haja interposição de recurso na fase de habilitação e os representantes das empresas concorrentes desistam do seu direito de recorrer, caso contrário será designada nova data, após o decurso dos prazos legais, para apresentação de razões e contrarrazões e a respectiva intimação da decisão proferida pela autoridade competente.

### **2. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica e reforma em uma quadra de esportes distrito de São José da Pedra Menina Espera Feliz- MG- Convênio Nº 1481002252/2022, conforme **detalhamento no Anexo IV e a respectiva planilha.**

2.1. O horário de realização das atividades deverá ser acordado entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, garantida a execução dos trabalhos no mínimo de 08 (oito) horas diárias.

**3. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:** Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, preço global superior a **R\$ 473.869,21** (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

4.1. As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço global dentre os qualificados.

4.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

### **5. DA PARTICIPAÇÃO:**

5.1. Poderão participar da presente licitação os interessados, empresas do ramo pertinente ao objeto descrito no Anexo IV.

5.2. Os documentos relativos a participação do presente Processo, deverão ser apresentados em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, contendo a documentação especificada no item 4, referente à Habilitação e a Proposta.

5.3. Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

**PROCESSO: 0111/2023**

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

(Nome do licitante)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

**PROCESSO: 0111/2023**

**ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA**

(Nome do licitante)

5.4. Os envelopes deverão ser entregues na data, endereço, local e horário mencionados no preâmbulo deste Edital. No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com “AR”) os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente lacrado de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado à Comissão Permanente de Licitação com antecedência mínima de 24 horas do início da sessão de recebimento dos envelopes, referida no preâmbulo do edital, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

**PROCESSO: 0111/2023**

Praça Dr. José Augusto, 251

Espera Feliz - MG

(Nome do licitante)

5.5. A entrega poderá ser feita por qualquer pessoa em nome da empresa. No entanto, somente o representante devidamente autorizado na forma prevista neste edital é que poderá exercer qualquer outra prerrogativa ou praticar qualquer ato dentro da presente licitação.

5.6. Somente serão recebidos documentos e propostas acondicionados nos respectivos envelopes e que estiverem de acordo com os termos deste edital.

5.7. Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para a apresentação dos envelopes, ou permitida a alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos ou, ainda, a correção do que constar nos documentos e propostas.

### **6. DO CADASTRO:**

6.1- Conforme prescreve o Parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94, o interessado deverá requerer seu cadastro até 03 (três) dias anteriores a abertura dos envelopes de habilitação, na sala da Secretaria Municipal de Administração, à Praça Dr. José Augusto 251, anexando cópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados, ou acompanhados dos originais.

6.2. Os registros cadastrais expedidos pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, estarão à disposição, até data anterior a abertura dos envelopes de habilitação, no endereço mencionado acima.

### **7. DA HABILITAÇÃO:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

7.1. O Envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos:

7.1.1. Comprovante de que a empresa licitante atendeu ao disposto no § 2º do artigo 22 da Lei 8.666/93 – cadastro prévio (CRC) junto a CPL da Prefeitura Municipal de Espera Feliz até 03(três) úteis dias que antecede a data prevista para a abertura.

7.1.2. Ato constitutivo ou contrato social em vigor (inicial e alterações ou última consolidação), devidamente registrado na Junta Comercial ou publicado na forma da Lei ou documento equivalente e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos referentes a eleição dos administradores da sociedade; registro comercial, no caso de empresa individual; Decreto de autorização quando se tratar de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Estatuto social das sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, registrado na junta comercial, publicado na imprensa oficial e publicado em jornal de grande circulação ;

7.1.3. Cópia do CPF e identidade dos sócios;

7.1.4. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)

7.1.5. Prova de regularidade à seguridade social (INSS) ou certidão conjunta que contemple a Fazenda Nacional;

7.1.6. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Receita Federal) ou certidão conjunta que contemple a seguridade social;

7.1.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

7.1.9. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.10. Certidão de regularidade com a Justiça Trabalhista (Certidão Trabalhista).

7.1.11. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Estadual)

7.1.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, poderão usufruir dos benefícios da Lei 123/2006 e alterações dadas pela Lei 147/2014, conforme dispõe o texto da lei descrito abaixo:

*“ Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

**Art. 43.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**§ 1º** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**§ 2º** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.”

7.1.13. Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7.1.13.1. Declaração que recebeu todas as peças relativas à licitação conforme anexo VII – edital, anexos, plantas etc, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assinada pelo representante legal da concorrente, devidamente identificado (com firma reconhecida).

7.1.14. Apresentação de um atestado de capacidade técnica da empresa licitante e/ou do responsável técnico observado:

7.1.14.1. A exigência da comprovação de aptidão será feita por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa ou de seus responsáveis técnicos acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

7.1.14.2. Como comprovação de capacidade técnica, será aceita a indicação da Licitante de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA ou no CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica ou de registro de responsabilidade técnica contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica e reforma em uma quadra de esportes distrito de São José da Pedra Menina Espera Feliz- MG- Convênio Nº 1481002252/2022.

7.1.14.3. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) Certidão do CREA ou CAU;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

- c) Contrato social;
- d) Contrato de prestação de serviços;
- e) Contrato de Trabalho registrado na DRT;
- f) Termo, através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a está adjudicado.

7.1.15. Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) da empresa ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

7.1.16 Certidão de registro do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Agronomia) ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável técnico da empresa;

7.1.18. Cópia de recibo de que a empresa apresentou a garantia de proposta a que alude o inciso III do art. 31 e art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente atualizada por legislações posteriores, no valor de **R\$ 4.738,69 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**.

7.1.18.1. A garantia deverá ser prestada nos termos da legislação, sendo que no caso de caução em dinheiro, a mesma deverá ser realizada mediante depósito bancário na conta 1 – 7, agência 3517, Caixa Econômica Federal.

7.1.18.1.1- A Empresa que optar pelo depósito bancário, deverá estar ciente de que a restituição da garantia para outra instituição financeira, será deduzida do valor depositado a despesa da transação.

7.1.18.2. A garantia prevista no item 7.1.18 deverá ser prestada protocolo na tesouraria do município até um dia antes da data limite para apresentação dos envelopes.

7.1.18.2.1. A empresa que optar pelo seguro através de Apólice, deverá realizar protocolo no setor de licitações até um dia útil antes da data limite para apresentação dos envelopes.

7.1.18.3. A garantia será liberada após decorridos 10 (dez) dias úteis de um dos seguintes eventos:

- a)** decisão definitiva de inabilitação da concorrente;
- b)** decisão definitiva da desclassificação da proposta da concorrente;
- c)** adjudicação do objeto à empresa que apresentou a proposta vencedora.

7.1.18.4. As cópias dos documentos que refere – se a garantia deverá ser apresentada em original ou em cópia autenticada, dentro do envelope de habilitação.

7.1.19 Apresentação do último balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da e lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.1.19.1. O interessado não obrigado a publicar o balanço deverá apresentar declaração firmada pelo contador responsável atestando tal fato.

7.1.19.2. A verificação da boa situação financeira do interessado obrigado a publicar balanço será feita mediante a apuração de dois indicadores contábeis:

7.1.19.2.1. Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto:  $QLG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

Onde AC é o ativo circulante; RLP é o realizável em longo prazo; PC é o passivo circulante e ELP é o exigível em longo prazo.

7.1.19.2.2. Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:  $QLC = AC / PC$   
Onde AC é o ativo circulante e PC é o passivo circulante.

7.1.19.2.3. O resultado das operações indicadas nos itens 7.1.19.2.1 e 7.1.19.2.2 deverá ser igual ou superior a um.

7.1.20. Comprovante de possuir Capital Social, na data da entrega dos envelopes, na proporção mínima de 10% (dez por cento) do valor estimado para a licitação, constante no item 3 deste edital (admitida a atualização para esta data através do INPC), valor este estabelecido de acordo com o § 3º, do artigo 31 da Lei 8.666/93, comprovação esta que deverá ser feita através de certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (ou de registro de títulos, na hipótese de sociedade civil), emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

7.1.21. Declaração de atendimento ao Decreto nº 7983/2013 (anexo VIII);

7.1.22. Declaração de que a proponente não possui em seu quadro societário ou quadro técnico servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

7.2. Os documentos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por funcionário da Administração Municipal, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial e permanecerão anexados ao processo.

7.3. A autenticação de cópias de documentos, quando efetuada por funcionário da Administração Municipal, conforme faculta o art. 32 – “caput” da Lei 8666/93, deverá ocorrer com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da abertura do envelope de habilitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

7.4. Quando não houver explicitação do prazo de validade em qualquer um dos documentos relacionados nos itens 6.1.2 a 6.1.8 acima, os mesmos somente serão aceitos quando emitidos em data não anterior a 60 (SESSENTA) dias da data prevista para a apresentação das propostas.

7.5. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, a não ser os previstos em Lei, e deverão incluir todos os impostos, taxas, contribuições sociais, transportes e quaisquer outras despesas relacionadas com o objeto da presente licitação.

### **8. DA PROPOSTA:**

8.1. O Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos:

8.1.1. Proposta elaborada de forma clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando a identificação da proponente, a assinatura do seu responsável legal e, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Preço global e discriminado por item de custo, na forma constante da planilha de custos (Anexo I);
- b) Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a **180 (cento e oitenta) dias** contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo II) e emissão da respectiva ordem de serviço;
- c) Prazo de validade da Proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, mediante concordância das licitantes.
- d) Prazo de garantia dos serviços executados não inferior a 01 (ano);
- e) Cronograma – físico e financeiro;
- f) Apresentar BDI detalhado com as informações descritas no modelo anexo a proposta.

8.2. Qualquer serviço não listado, que seja necessário à plena realização da obra, bem como qualquer variação nas quantidades apresentadas, deverão ter seus custos embutidos e distribuídos nos diversos itens da planilha.

8.2.1. **Para efeito da elaboração da proposta as empresas deverão utilizar como referência a tabela do SETOP.**

8.3. Para efeitos deste edital, serão desclassificadas as propostas que:

- a) apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- b) não atenderem às disposições do edital;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

- c) forem manifestamente inexequíveis;
- d) que o preço seja superior a R\$ 473.869,21 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

8.3.1. A proposta em desacordo ao estabelecido no item 8 e seus respectivos subitens será automaticamente desclassificada.

8.3.2. Após a análise do processo por parte do setor de engenharia da Prefeitura a proponente vencedora poderá ser convocada a realizar ajustes na planilha de proposta, desde que, o valor não fique superior o valor proposto pela empresa, sendo que tal fato poderá ser necessário em virtude do tempo entre a celebração do convênio e a data de entrega da proposta.

### **9. PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO:**

9.1. A Comissão de Licitação efetuará, no local, data e horários referidos no preâmbulo do presente edital, o recebimento dos ENVELOPES de n.º 01 – HABILITAÇÃO e de n.º 02 - PROPOSTA.

9.2. Imediatamente após o encerramento do prazo de recebimento dos ENVELOPES, terá início a abertura dos mesmos, que será dividida em duas fases.

9.3. A primeira fase consistirá na abertura dos ENVELOPES n.º 01 - HABILITAÇÃO.

9.3.1. O conteúdo dos ENVELOPES n.º 01 - HABILITAÇÃO serão examinados pela Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados das licitantes.

9.3.2. As licitantes que não apresentarem os documentos previstos neste Edital, ou apresentarem-nos com vício, defeito ou fora do prazo de validade, serão inabilitadas pela Comissão de Licitação, sendo-lhes devolvido fechado o ENVELOPE N.º 02, tal como foi recebido, ao final do prazo recursal.

9.4. Durante o transcurso das sessões de abertura e/ou julgamento da habilitação e das propostas os representantes credenciados dos licitantes poderão fazer constar na ata qualquer declaração, manifestação ou impugnação.

9.5. Os licitantes habilitados nesta primeira fase não poderão, nas fases seguintes da licitação, serem desclassificados por motivo relacionado com capacidade jurídica, técnica, idoneidade financeira e/ou regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento daquela fase.

9.6. A Comissão de Licitação, após o resultado definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes, em ato público previamente designado e para o qual todos os licitantes habilitados serão convocados, dará



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

início à segunda fase, com a abertura dos Envelopes de n.º 02 - PROPOSTAS, dos licitantes habilitados.

9.7. Os licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços, ao cumprimento das condições ofertadas até término do prazo do contrato.

9.8. Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão de Licitação proceder, a qualquer tempo, diligências no sentido de esclarecer e/ou melhor fundamentar suas decisões.

9.9. A Comissão de Licitação procederá à classificação das propostas em ordem crescente de valores.

9.10. Como critério de aceitabilidade das propostas, fica estabelecido, pela ordem:

9.10.1. Serão consideradas de preços excessivos e, portanto, desclassificadas, as propostas com valor global superior ao valor global estimado.

9.10.2. Serão consideradas inexequíveis e, portanto, desclassificadas, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

9.10.2.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor global estimado pela administração; ou

9.10.2.2. Valor Global Estimado pela Administração.

9.10.3. Dos licitantes classificados na forma do disposto no subitem 9.10.2 cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se refere aos seus subitens 9.10.2.1 e 9.10.2.2, poderá ser exigido, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual a diferença entre o valor resultante do subitem 9.10.2. e o valor da correspondente proposta.

9.11. De todas as sessões serão lavradas atas, sendo as mesmas assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes, credenciados na forma prevista neste Edital, eventualmente presentes.

9.12. É assegurado como critério de desempate, para preferência de contratação para empresas de pequeno porte e microempresas, o intervalo percentual estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações dadas pela Lei 147/2014.

### **10. DOS RECURSOS:**

10.1. Dos fatos decorrentes desta licitação caberão recursos na forma do disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

10.2. A participação em qualquer ato da presente licitação, excetuado o disposto no item (entrega dos envelopes), deverá ser feita por representante legal da empresa licitante, devidamente credenciado por Contrato Social ou ato constitutivo, ou, ainda, mediante procuração por instrumento público ou particular, neste caso com firma(s) do(s) outorgantes devidamente reconhecidas(s) em Tabelionato de Notas, identificando-se através de Cédula de Identidade. A procuração ou o contrato social onde conste os poderes daquele que representará a sociedade deverá ser entregue a um dos membros da CPL no momento da identificação na sessão de licitação, de forma avulsa em relação ao envelope de habilitação. Da mesma forma, a entrega, na sessão de licitação, da procuração ou do contrato social para fins de representação da sociedade NÃO se prestará para fins de verificação de qualquer item de habilitação.

### **11. DOS PAGAMENTOS:**

11.1. O pagamento do objeto será efetuado nas seguintes condições:

O pagamento será efetuado por medição da obra por parte do Engenheiro Civil do Município, sendo que 3% sobre o valor total ficará retido até aceite da obra pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz.

### **12. DA CONTRATAÇÃO:**

12.1. O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data da homologação da licitação e adjudicação do seu objeto.

12.2. O licitante vencedor que, devidamente convocado, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item anterior, ficará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

### **13. DA RESCISÃO:**

13.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Por atraso, em qualquer das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, por prazo igual ou superior a 10 (dez) dias corridos;
- b) Não atendimento pela CONTRATADA de impugnações e/ou determinações quando regularmente formuladas pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, nas hipóteses previstas no item 10.1 do preâmbulo deste edital;
- c) Inexecução parcial ou total de obrigação contratual;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

- d) Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA;
- e) Inobservância de dispositivos legais;
- f) Dissolução da empresa CONTRATADA;
- g) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Nos casos de rescisão pelos incisos "a", "b", "c" e/ou "e", a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES:**

14.1. São obrigações do licitante contratado, além de outras especificadas neste edital, proceder a execução do objeto no prazo estipulado no presente edital

### **15. DAS PENALIDADES:**

15.1. Os licitantes estarão sujeitos às penalidades administrativas consignadas na Lei nº 8.666/93.

15.2. Em caso de atraso na conclusão dos serviços ou na hipótese de não-aceitação do mesmo, poderá a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, a seu exclusivo critério, aplicar ao licitante vencedor multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculada sobre o valor total do serviço, por dia de atraso ocorrido, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Na hipótese de o atraso persistir por mais de 30 (trinta) dias, poderá a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, a seu critério, considerar rescindido o contrato, sem prejuízo da multa e de ressarcimento por eventuais perdas e danos verificados.

15.3. O licitante vencedor que, devidamente convocado, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item anterior, ficará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

16.1. A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, aceitando irretratavelmente todos os termos deste edital.

16.2. O projeto executivo será desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços pela empresa contratada.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

16.4 - O edital poderá ser retirado de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, na Praça Dr. José Augusto, 251 – Espera Feliz - Fone: (32) 3746-1335, das 12h00min às 18h00min.

17. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Espera Feliz para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da licitação, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

### **18 - PARTES INTEGRANTES DO EDITAL:**

Integram o presente edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Planilha de Custos

ANEXO II – Minuta do Contrato

ANEXO III – Modelo Declaração (Art. 27, Lei 8666/93);

ANEXO IV – Declaração de micro ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Cronograma físico – financeiro.

ANEXO VI – Declaração de conhecimento pleno das condições do certame.

ANEXO VII – Declaração atendimento decreto 7983/2013

ANEXO VIII – Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público

**Espera Feliz, 19 de abril de 2023.**

**OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Espera Feliz**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **PARECER JURÍDICO**

O Edital e seus anexos atendem aos requisitos legais estabelecidos na Lei 8.666/93, podendo o mesmo ser encaminhado e publicado para os interessados.

**Espera Feliz 19 de abril de 2023.**

**PAULO GOMES OLIVEIRA  
OAB-207-220  
Procurador Adjunto**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

## ANEXO I PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro  
Fone: (032)3746-1306 | [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br)

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>Obra: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA, ARQUIBANCADA E REFORMA DE UMA QUADRA DE ESPORTES</b>								<b>Data:</b>	<b>09/06/2022</b>
<b>Local: Rua Projetada - Distrito de São José da Pedra Menina – Espera Feliz – MG</b>									
<b>Composição serviço - Tabela</b> <b>SETOP REG. LESTE -</b> <b>03/2022 E SINAPI MG</b> <b>04/2022 (DESONERADO)</b>								<b>BD I</b>	<b>26,44%</b>
<b>Prazo de Execução: 06 (seis) meses</b>									
<b>Forma de Execução: Indireta</b>									
	<b>I T E M</b>	<b>CO DI GO</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>U N I D .</b>	<b>Q U I D .</b>	<b>P R. U NI T. (R \$)</b>	<b>PR .U NI T. (R \$)</b>	<b>VAL OR (R\$)</b>	
<b>META A - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E ARQUIBANCADA</b>									
	<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>1.31 7,13</b>
	<b>1. 1</b>	<b>ED - 501 52 IIO</b>	<b>FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE</b>	<b>uni 0</b>	<b>1,0 41, 70</b>	<b>1.0 17, 13</b>	<b>1.3 17, 13</b>		<b>1.31 7,13</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

		- PL A- 005	<b>OBRA EM CHAPA GALVANI ZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANI ZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUS OS 3/8, EM ESTRUTU RA METÁLIC A VIGA U 2" ENRIJECI DA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPT O AUTOCLAVADO PINTADAS</b>						
	2		<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>						<b>29,7 34,8 4</b>
			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>						
	2. 1	ED - 498 12	<b>LASTRO DE CONCRETO MAGRO,</b>	<b>M<sup>3</sup></b>	<b>2,8 2</b>	<b>34 7,4 0</b>	<b>43 9,2 5</b>	<b>1,23 9,74</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>INCLUSIV E TRANSPO RTE, LANÇAME NTO E ADENSAM ENTO</b>						
	2. 2	ED - 496 43	<b>FORMA E DESFORM A DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROV EITAMEN TO (3X), EXCLUSIV E ESCORAM ENTO</b>	m <sup>2</sup>	32, 40	45, 62	57, 68	1.86 8,83	
	2. 3	RO - 415 52	<b>ARMAÇÃO : AÇO CA- 60 (EXECUÇÃ O, INCLUIND O PREPARO, DOBRAJE M, COLOCAÇ ÃO NAS FORMAS E TRANSPO RTE DE TODOS OS MATERIAI S)</b>	k g	62 0,6 0	10, 07	12, 74	7.90 6,49	
	2. 4	RO - 422 85	<b>ARMAÇÃO : AÇO CA- 50 (EXECUÇÃ O, INCLUIND O PREPARO,</b>	k g	83, 60	8,8 1	11, 15	932, 18	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>DOBRAGE M, COLOCAÇ ÃO NAS FORMAS E TRANSPO RTE DE TODOS OS MATERIAI S)</b>						
2. 5	ED - 498 05		<b>FORNECI MENTO DE CONCRET O ESTRUTU RAL, USINADO BOMBEAD O, COM FCK 25 MPA, INCLUSIV E LANÇAME NTO, ADENSAM ENTO E ACABAME NTO (FUNDAÇÃ O)</b>	m ³	18, 60	39 1,6 0	49 5,1 4	9.21 1,09	
			<b>CONCRET O PARA SUPRAEST RUTURA</b>			-			
2. 6	ED - 496 43		<b>FORMA E DESFORM A DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROV EITAMEN TO (3X), EXCLUSIV E</b>	m ²	81, 00	45, 62	57, 68	4.67 2,08	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

				ESCORAMENTO							
2.	7	ED	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVÉ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (preenchimento neto de pilar metálico)	m <sup>3</sup>	7,8 8	39 2,1 2	49 5,8 0			3.90 4,43	
3			ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA							285. 640, 76	
3.	1	ED	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO EM ARCO DE	m <sup>2</sup>	78 6,0 5	20 8,0 2	26 3,0 2			206. 746, 87	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

				<p>QUADRA POLIESPO RTIVA EM AÇO, COBERTU RA EM ARCO PADRÃO DA QUADRA ESCOLAR, EXCLUSIV E TELHA, INCLUSIV E PILAR METÁLIC O, FABRICAÇ ÃO, TRANSPO RTE, MONTAGE M, APLICAÇÃ O DE FUNDO PREPARA DOR ANTICOR ROSIVO, UMA (1) DEMÃO E PINTURA ESMALTE, DUAS (2) DEMÃOS - tipo aço estrutural ASTM A-36</p>						
3. 2	ED - 484 28	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>78 6,0 5</b>	<b>69, 67</b>	<b>88, 09</b>	<b>69,2 43,1 4</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>TRAPEZOI DAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAME NTO NATURAL, INCLUSIV E ACESSÓRI OS PARA FIXAÇÃO, FORNECI MENTO E INSTALAÇ ÃO</b>						
	3. 3	ED - 506 69	<b>CONDUTO R DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIV E CONEXÕE S E SUPORTES , 75 MM</b>	m	39, 00	71, 20	90, 03	3.51 1,17	
	3. 4	ED - 506 56	<b>CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANI ZADO NUMERO 26, DESENVO LVIMENT O DE 50CM</b>	m	79, 20	61, 31	77, 52	6.13 9,58	
	4		<b>REVESTIM ENTOS</b>					5.10 2,06	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

	4. 1	ED - 507 27	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRET O COMO EM ALVENARI A DE FACHADA COM PRESENÇ A DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO . ARGAMAS SA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIR A 400L. AF_06/2014	m ²	94, 50	6,1 5	7,7 7	734, 27
	4. 2	ED - 507 32	EMBOÇO EM ARGAMAS SA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNIC O COM BETONEIR A 400L, APLICADO MANUAL MENTE EM PILARES E VIGA, ESPESSUR	m ²	94, 50	22, 32	28, 22	2.66 6,79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

				A DE 10MM, COM EXECUÇÃ O DE TALISCAS. AF_06/2014						
	4. 3	ED - 504 53	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIV E SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/ CORRIDA (PVA)	m 2	94, 50	14, 24	18, 00	1.70 1,00		
	5		DIVERSOS					11.5 48,8 2		
	5. 1	ED - 497 99	CONCRET O USINADO PARA PISO - FORNECI MENTO DE CONCRET O ESTRUTU RAL, USINADO, COM FCK 30 MPA, INCLUSIV E LANÇAME NTO, ADENSAM ENTO E	M 3	2,7 0	42 0,5	53 1,7 6	1.43 5,75		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>ACABAMENTO</b>						
	5.2	ED - 504 61	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM QUADRAS ESPORTIVAS, DUAS (2) DEMÃOS	M <sup>2</sup>	62 7,6 9	8,2 1	10, 38	6.51 5,42	
	5.3	ED - 509 86	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2 C/ TELA FIO 12 # 1/2 (1 UNIDADE C/ 3,50x2,50M)  COMPLETO, INCL PINTURA	m <sup>2</sup>	8,7 5	32 5,1 8	41 1,1 6	3.59 7,65	
	6		ARQUIBANCADA					20.8 42,3 2	
	6.1		LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M <sup>2</sup>	67, 32	6,2 3	7,8 8	530, 48	
			<b>Pisos</b>		-	-			
	6.2	ED - 505 89	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 6CM, SEM JUNTA, FCK=10MP A (MANUAL) - ASSENTO DA	m <sup>2</sup>	42, 48	40, 04	50, 63	2.15 0,76	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>ARQUIBA NCADA</b>						
	<b>6. 3</b>	<b>RO - 422 83 -</b>	<b>PASSEIO DE CONCRET O (FCK&gt;=11 MPA - ESPESSUR A DE 6CM (EXECUÇÃ O, INCLUIND O FORNECI MENTO E TRANSPO RTE DE TODOS OS MATERIAI S) - ACABAME NTO ÁSPERO PARA ATENDER PNE.</b>	<b>m 2</b>	<b>68, 40</b>	<b>34, 20</b>	<b>43, 25</b>	<b>2.95 8,30</b>	
			<b>Alvenaria e divisões</b>		<b>-</b>	<b>-</b>			
	<b>6. 3</b>	<b>ED - 482 16</b>	<b>ALVENARI A DE BLOCO DE CONCRET O CHEIO, CONCRET O 15 MPA SEM ARMAÇÃO ESP=0.15M</b>	<b>m 2</b>	<b>58, 24</b>	<b>93, 29</b>	<b>11 7,9 5</b>	<b>6.86 9,41</b>	
	<b>6. 4</b>	<b>ED - 482 31</b>	<b>ALVENARI A DE TIJOLO CERÂMIC O FURADO E= 10 CM, A</b>	<b>m 2</b>	<b>39, 27</b>	<b>33, 12</b>	<b>41, 88</b>	<b>1.64 4,63</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>REVESTIR (MURETA DA ARQUIBA NCADA)</b>						
			<b>Revestiment os</b>		-	-			
6. 5	ED - 507 27		<b>CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRET O COMO EM ALVENARI A DE FACHADA COM PRESENÇ A DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO . ARGAMAS SA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIR A 400L. AF_06/2014</b>	<b>m <sup>2</sup></b>	<b>13 6,7 8</b>	<b>6,1 5</b>	<b>7,7 7</b>	<b>1.06 2,78</b>	
6. 6	ED - 507 32		<b>EMBOÇO COM ARGAMAS SA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃ</b>	<b>m <sup>2</sup></b>	<b>13 6,7 8</b>	<b>22, 32</b>	<b>28, 22</b>	<b>3.85 9,93</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

				O MANUAL, PREPARO MECÂNIC O							
6. 7	ED - 509 41			CORRIMÃ O SIMPLES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" COM SUBDIVIS ÕES PADRÃO - FIXADO EM ALVENARI A	m	9,2 0	15 2	1,8 2	19 6	1,76 6,03	
		META B - VALOR TOTAL								R\$ 354. 185, 93	
		META B - VESTIÁRIOS									
1. 0			Serviços Preliminar es							2,90 3,63	
1. 1	ED - 205 79		ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B1, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALAD A DE ATÉ 10KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERR ÂNEA, INCLUSIV	u ni .	1,0 0	2,0 31, 71	2,5 68, 90	2,56 8,90			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

	3.1	TE R- ES C- 035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFOUNDI- DADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	m <sup>3</sup>	7,5 5	47, 05	59, 49	449, 00
	3.2	TE R- AP I- 005	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m <sup>2</sup>	6,4 0	15, 91	20, 12	128, 77
	3.3	TE R- RE G- 010	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m <sup>3</sup>	4,1 7	3,4 8	4,4 0	18,3 3
	4.0		Fundação					6.83 3,17
	4.1	FU N- FO R- 005	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMEN- TO (3X) (FUNDACÃO)	m <sup>2</sup>	17, 60	45, 57	57, 62	1.01 3,82
	4.2	FU N- CO N- 085	FORNECIMENTO DE CONCRET O NÃO ESTRUTURAL, USINADO,	m <sup>3</sup>	3,3 8	38 3,4 3	48 4,8 0	1.63 9,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>COM FCK 15 MPA, INCLUSIV E LANÇAME NTO, ADENSAM ENTO E ACABAME NTO (FUNDAÇÃ O)</b>						
4. 3	FU N- CO N- 005	CONCRET O CICLÓPIC O, TRAÇO 1:4:8, PREPARA DO EM OBRA COM BETONEIR A, COM 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUSIV E LANÇAME NTO, ADENSAM ENTO E ACABAME NTO	<b>m ³</b>	6,4 0	28 0,3 8	35 4,5 1		<b>2.26 8,86</b>	
4. 4	AR M- AÇ O- 020	CORTE, DOBRA E MONTAGE M DE AÇO CA-50/60	<b>k g</b>	14 2,8 0	10, 58	13, 38		<b>1.91 0,65</b>	
5. 0		Estruturas de concreto						<b>6.69 0,29</b>	
5. 1	ES T- FO	FORMA E DESFORM A DE COMPENS	<b>m ²</b>	42, 30	52, 01	65, 76		<b>2.78 1,65</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

		R-015	ADO RESINADO , ESP. 12MM, REAPROV EITAMENTO (3X), EXCLUSIV E ESCORAMENTO						
5.2	ES T-CO N-080	FORNECIMENTO DE CONCRET O ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 20 MPA, INCLUSIV E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m <sup>3</sup>	2,50	418,48	529,13	1.321,50		
5.3	AR M-AÇ O-020	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	k g	193,36	10,58	13,38	2.587,14		
6.0		Laje pré-moldada						1.074,93	
6.1	LA J-RE V-005	LAJE PRÉ-MOLDADA , A REVESTIR , INCLUSIV E CAPEAMENTO E = 4	m <sup>2</sup>	9,05	85,06	107,55	973,06		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>CM, SC = 100 KG/M2, L = 3,00 M</b>						
6. 2	ED - 196 33		<b>ESCORAM ENTO METÁLIC O PARA LAJE E VIGA EM CONCRET O ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIV E DESCARG A, MONTAGE M, DESMONT AGEM E CARGA</b>	<b>m 2</b>	<b>9,0 5</b>	<b>8,9 1</b>	<b>11, 26</b>	<b>101, 87</b>	
7. 0			<b>Alvenaria e divisões</b>					<b>7,99 2,72</b>	
7. 1	AL V- TIJ - 030		<b>ALVENARI A DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMIC O FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIM ENTO, INCLUSIV E ARGAMAS SA PARA</b>	<b>m 2</b>	<b>13 7,2 1</b>	<b>46, 07</b>	<b>58, 25</b>	<b>7,99 2,72</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			ASSENTAMENTO					
	8.0		Cintamento e vergas					342,35
	8.1	ED - 9907	VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROL E "A", COM FCK 20 MPa, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIV E ARMAÇÃO	m <sup>3</sup>	0,12	2.256,32	2.852,89	342,35
	9.0		Divisórias					9.35 6,22
	9.1	DI V- PE D- 010	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIV E FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m <sup>2</sup>	33,05	223,91	283,11	9.35 6,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

	1 0. 0		Coberturas					7.71 0,24
	1 0. 1	925 80 SI NA PI	TRAMA DE AÇO COMPOST A POR TERÇAS PARA TELHADO S DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULAD A DE FIBROCIM ENTO, METÁLIC A, PLÁSTICA OU TERMOAC ÚSTICA, INCLUSO TRANSPO RTE VERTICAL . AF_07/2019	m 2	89, 04	40, 97	51, 80	4.61 2,43
	1 0. 2	ED - 484 24 CO B- TE L- 025	COBERTU RA EM TELHA DE FIBROCIM ENTO ONDULAD A E = 6 MM	m 2	89, 04	27, 51	34, 79	3.09 7,81
	1 1. 0		Instalação Hidro- sanitária					13.1 54,4 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

	1	ED	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTID O NA ALVENARI A/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCI A DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIV E ESCAVAC ÃO, INCLUSIV E CONEXÕE S E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIME NTO DO RASGO NA ALVENARI A/CONCRE TO COM	uni .	14, 00	11 6,1 0	14 6,8 0	2.05 5,20
1.	1	502	23 IN ST- ES G- 005					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>ARGAMAS SA (lavatório, mictórios, ralos sifonados</b>						
1 1. 2	ED - 502 25 IN ST- ES G- 015	<b>PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTID O EM PISO COM DISTÂNCI A DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIV E CONEXÕE S E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIME NTO DO RASGO NO CONCRET O COM ARGAMAS SA (vaso sanitário)</b>	<b>u m</b>	<b>4,0 0</b>	<b>23 7,4 9</b>	<b>30 0,2 8</b>	<b>1.20 1,12</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

	1 1. 3	ED - 502 21 IN ST- AG U- 005	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVE L, DN 20MM (1/2''), EMBUTID O NA ALVENARI A COM DISTÂNCI A DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIV E CONEXÕE S E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIME NTO DO RASGO NA ALVENARI A/CONCRE TO COM ARGAMAS SA	u ni . .	19, 00	97, 88	12 3,7 6	2.35 1,44
	1 1. 4	HI D- DA G- 015	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETIL ENO, CAPACIDA DE DE 1.000L,	u ni . .	1,0 0	56 3,8 1	71 2,8 9	712, 89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			INCLUSIV E TAMPA, TORNEIR A DE BOIA, EXTRAVA SOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRI OS, EXCLUSIV E TUBULAÇ ÃO DE ENTRADA/ SAÍDA DE ÁGUA						
1. 5	M ET - TO R- 035		TORNEIR A METÁLIC A PARA LAVATÓR IO, ABERTUR A 1/4 DE VOLTA, ACABAME NTO CROMAD O, COM AREJADO R, APLICAÇÃ O DE MESA, INCLUSIV E ENGATE FLEXÍVEL METÁLIC O, FORNECI MENTO E INSTALAÇ ÃO	u ni . .	4,0 0	94, 11	11 9,0 0	476, 00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

1 1. 6	M ET - TO R- 010	TORNEIR A METÁLIC A PARA IRRIGAÇÃ O/JARDIM, ACABAME NTO CROMAD O, APLICAÇÃ O DE PAREDE, INCLUSIV E FORNECI MENTO E INSTALAÇ ÃO	u ni . .	1,0 0	34, 86	44, 08	44,0 8
1 1. 7	LO U- CU B- 005	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIV E VÁLVULA DE ESCOAME NTO DE METAL COM ACABAME NTO CROMAD O, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAME NTO CROMAD O,	u ni . .	4,0 0	23 5,8 3	29 8,1 9	1.19 2,76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>						
	1.9	LO U- VA S- 015	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, INCLUSIV E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTA MENTO	uni.	4,0 0	42 0,2 6	53 1,3 7	2.12 5,48	
	1.1.0	ED - 502 86 LO U- MI C- 011	Mictório de louça branca inclusive metais cromados	uni.	4,0 0	36 6,6 3	46 3,5 7	1.85 4,28	
	1.1.1	AC E- AS S- 005	Assento branco para vaso	uni.	4,0 0	34, 94	44, 17	176, 68	
	1.1.	ED - 481	PAPELEIRA PLASTICA	uni.	4,0 0	47, 74	60, 37	241, 48	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

	1 4	83 AC E- PA P- 025	TIPO DISPENSE R PARA PAPEL HIGIENIC O ROLAO						
	1 1. 1 5	ED - 481 84 AC E- SA B- 005	SABONET EIRA EM AÇO INOX TIPO DISPENSE R PARA SABONET E LIQUIDO COM RESERVA TORIO 800 ML	u ni .0	4,0	14 2,9 6	18 0,7 6	723, 04	
	1 2. 0		Esquadrias					6.95 7,49	
	1 2. 1	ED - 757 6	FORNECI MENTO E ASSENTA MENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO , TIPO VENEZIAN A, DE ABRIR, ACABAME NTO ANODIZA DO NATURAL, INCLUSIV E FECHADU RA E MARCO - 2 unidades c/ 90x210cm	m 2 8	3,7	47 3,5 1	59 8,7 1	2.26 3,12	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

	1 2. 2	ED - 509 79 SE R- PO R- 035	PORTA EM PERFIL E CHAPA METÁLIC A (0,60X1,60 M) COMPLET A, INCL. TRANCAS	u ni . .	10, 00	26 4,6 2	33 4,5 9	3.34 5,90
	1 2. 3	ED - 509 64 SE R- JA N- 040	FORNECI MENTO E ASSENTA MENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO , LINHA SUPREMA ACABAME NTO ANODIZA DO, TIPO MAXIM- AR COM CONTRAM ARCO, INCLUSIV E FORNECI MENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGE NS E ACESSÓRI OS	m ²	2,8 8	37 0,3 1	46 8,2 2	1.34 8,47
	1 3. 0		Águas pluviais					1.57 8,91
	1 3. 1	PL U- CA	CALHA EM CHAPA	m 1	13, 30	58, 59	74, 08	985, 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

		L-010	GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 40CM, INCLUSIV E IÇAMENTO MANUAL VERTICAL						
1 3. 3	PL U- CO N- 005	CONDUTO R DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIV E CONEXÃO SE SUPORTES , 100 MM	m 1	6,5 0	72, 23	91, 33		593, 65	
1 4. 0		Instalações elétricas, telefônicas						2.77 1,38	
1 4. 1	ED - 502 28 IN ST- LU Z- 005	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"),	pt	6,0 0	96, 84	12 2,4 5		734, 70	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

			<p>EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL , CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATO X, NÃO HALOGEN ADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C- 450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIV E LUMINÁRIA, INCLUSIV E CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGON AL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETROD UTO</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

1	ED	PONTO DE	pt						1.44
4.	-	EMBUTIR		4,0	28	36			5,76
2	179	PARA		0	5,8	1,4			
	05	UMA (1)			6	4			
		TOMADA							
		PADRÃO,							
		TRÊS (3)							
		POLOS							
		(2P+T/10A-							
		250V),							
		COM							
		PLACA							
		4"X2" DE							
		UM (1)							
		POSTO,							
		COM							
		ELETROD							
		UTO DE							
		PVC							
		RÍGIDO							
		ROSCÁVE							
		L, DN							
		20MM							
		(3/4"),							
		EMBUTID							
		O NO PISO							
		E CABO							
		DE COBRE							
		FLEXÍVEL							
		, CLASSE							
		5,							
		ISOLAME							
		NTO TIPO							
		LSHF/ATO							
		X, NÃO							
		HALOGEN							
		ADO,							
		SEÇÃO							
		2,5MM2							
		(70°C-							
		450/750V),							
		COM							
		DISTÂNCI							
		A DE ATÉ							
		DEZ (10)							
		METROS							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>DO PONTO DE DERIVAÇ ÃO, INCLUSIV E CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETROD UTO COM ENCHIME NTO DO RASGO NA ALVENARI A/CONCRE TO COM ARGAMAS SA</b>						
1 4. 3	EL E- QU A- 005	1 4. 3	QUADRO DE DISTRIBUI ÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAME NTO E CHAVE	u ni .	1,0 0	11 9,6 6	15 1,3 0	151, 30	
1 4. 4	EL E- DI S- 005	1 4. 4	DISJUNTO R MONOPOL AR TERMOM AGNÉTIC O 5KA, DE 10A	u ni .	3,0 0	17, 21	21, 76	65,2 8	
1 4. 5	ED - 133 57	1 4. 5	LUMINÁRI A PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO	u ni .	6,0 0	49, 34	62, 39	374, 34	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 15W, BULBO A65, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVELY E LÂMPADA</b>						
	1 5. 0		<b>Revestimentos</b>						13.1 43,3 0
	1 5. 1	RE V- CH A- 005	<b>CHAPISCO COM ARGAMASA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	27 4,4 3	6,1 5	7,7 7		2.13 2,31
	1 5. 2	RE V- E M	<b>EMBOÇO COM ARGAMASA,</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	27 4,4 3	22, 32	28, 22		7.74 4,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>B-005</b>	<b>TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃ O MANUAL, PREPARO MECÂNIC O</b>							
1 5. 3	ED - 908 1			<b>REVESTIM ENTO COM CERÂMIC A APLICADO EM PAREDE, ACABAME NTO ESMALTA DO, AMBIENT E INTERNO/ EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃ O DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTA MENTO COM ARGAMAS SA INDUSTRI ALIZADA, INCLUSIV E REJUNTA MENTO</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>46, 50</b>	<b>55, 56</b>	<b>70, 25</b>	<b>3.26 6,63</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

	1 6. 0		Pisos					10.2 22,9 5
	1 6. 1	PIS - LA J- 015	LAJE DE TRANSIÇÃ O E = 8 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	m ²	66, 50	50, 86	64, 31	4.27 6,29
	1 6. 2	PIS - CO N- 010	CONTRAPI SO DESEMPE NADO COM ARGAMAS SA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM	m ²	58, 58	26, 14	33, 05	1.93 6,07
	1 6. 4	PIS - CE R- 015	REVESTIM ENTO COM CERÂMIC A APLICADO EM PISO, ACABAME NTO ESMALTA DO, AMBIENT E EXTERNO (ANTIDER RAPANTE) , PADRÃO EXTRA, DIMENSA O DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V,	m ²	58, 58	52, 28	66, 10	3.87 2,14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			ASSENTAMENTO COM ARGAMAS SA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIV E REJUNTA MENTO						
1 6. 7	SO L- M AR - 005	DE MÁRMOR E BRANCO E = 2 CM	<sup>m</sup> <sup>2</sup>	0,4 5	24 3,3 2	30 7,6 6		138, 45	
1 7. 0		Vidros, espelhos e acessórios						498, 28	
1 7. 2	VI D- ES P- 010	ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (60X90CM) ESP.4MM INCLUSIV E FIXAÇÃO COM ADESIVO/ SELANTE A BASE DE POLIURET ANO - FORNECI MENTO E INSTALAÇ ÃO	<sup>u</sup> <sup>ni</sup> <sup>.</sup>	2,0 0	19 7,0 4	24 9,1 4		498, 28	
1 8. 0		Pintura						4.59 9,59	
1 8. 1	ED -	PINTURA ACRÍLICA EM TETO,	<sup>m</sup> <sup>2</sup>	22	15, 96	20, 18		4.59 9,59	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

		504 54	TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIV E SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/ CORRIDA (PVA)		7,9 3			
	1 9. 0		Bancada					421, 62
	1 9. 1	ED - 216 57	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORIN HA, ESP. 2CM, ACABAME NTO POLIDO, APOIADA EM ALVENARI A, EXCLUSIV E ALVENARI A, RODABAN CA/FRONT ÃO, TESTEIRA/ FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLIC A, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIR A E	m <sup>2</sup> 0	1,3 0	25 6,5 0	32 4,3 2	421, 62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>ENGATE FLEXÍVEL</b>						
			<b>META B - VALOR TOTAL</b>						
			<b>META C - MURO DE CONTENÇÃO</b>						
	<b>1. 0</b>		<b>Serviços Preliminares</b>					<b>22.2 23,8 6</b>	
	<b>1. 1</b>	<b>ED - 508 59</b>	<b>BLOCO ARMADO EM CONCRET O 20MPA, INCLUSIV E LASTRO 5CM EM CONCRET O MAGRO 9 MPa, FORMAS LATERAIS E DESFORM A. (Para sapatas do muro)</b>	<b>m ³</b>	<b>0,7 6</b>	<b>2.7 26, 60</b>	<b>3.4 47, 51</b>	<b>2.62 0,11</b>	
	<b>1. 2</b>	<b>ED - 508 60 SE E- FU N- 010</b>	<b>CINTA ARMADA EM CONCRET O 20 MPa, INCLUSIV E LASTRO 5 CM EM CONCRET O MAGRO 9 MPa, FORMAS</b>	<b>m ³</b>	<b>2,0 3</b>	<b>2.7 26, 60</b>	<b>3.4 47, 51</b>	<b>6.98 1,21</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>LATERAIS E DESFORM A.</b>						
	1. 3	ED - 508 42 SE E- ES T- 005	<b>PILAR EM CONCRET O APARENT E 20 MPa, INCLUSIV E ARMAÇÃO , FORMA PLASTIFIC ADA E DESFORM A</b>	m <sup>3</sup>	2,2 4	2,3 52, 24	2,9 74, 17	<b>6,66 2,14</b>	
	1. 4	AL V- ES T- 045	<b>ALVENARI A DE BLOCO DE CONCRET O CHEIO SEM ARMAÇÃO EM CONCRET O COM FCK DE 20MPA, ESP.19CM, PARA REVESTIM ENTO INCLUSIV E ARGAMAS SA P/ ASSENTA MENTO</b>	m <sup>2</sup>	33, 84	12 2,9 6	15 5,4 7	<b>5,26 1,10</b>	
	1. 5	RE V- CH A- 005	<b>CHAPISCO COM ARGAMAS SA, TRAÇO1:3 (CIMENTO E AREIA),</b>	m <sup>2</sup>	90, 00	6,1 5	7,7 7	<b>699, 30</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

			<b>ESP.5MM, APLICADO EM ALVENARI A/ESTRUT URA DE CONCRET O COM COLHER, PREPARO MECÂNIC O</b>					
			<b>META C - VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 22,2 23,8 6</b>
			<b>Custo Total com BDI incluso</b>					<b>473. 869, 21</b>
	<b>D at a :</b>	<b>09/ 06/ 202 2</b>						
<b>Ana Paula Rizzi Oliveira</b>				<b>Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG</b>				
<b>Eng<sup>a</sup> Civil - CREA 161.303/D</b>				<b>Oziel Gomes da Silva</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA  
FELIZ**

**ANEXO II  
COMPOSIÇÃO BDI**

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ	
Nº do Contrato de Repasse	002633/2022 (PROPOSTA)	
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA, ARQUIBANCADA E REF	
Município da Obra	ESPERA FELIZ- MG	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%	

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,20
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	0,59
(L) - Lucro	7,00
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	2,50
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	4,50
<b>BDI Adotado</b>	<b>26,44</b>
Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	20,38

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013

20,34	22,12	25,00
-------	-------	-------

**DECLARAÇÕES**

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de ESPERA FELIZ- MG, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Observações:

MG20221229474

Assinado de forma digital por ANA PAULA RIZZI ANA PAULA RIZZI OLIVEIRA:05550631601 OLIVEIRA:05550631601 Dados: 2022.06.16 15:31:50 -03'00' Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento 16/06/2022
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento ENGª ANA PAULA RIZZI OLIVEIRA - CREA 161.303/D MG	Data Data

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604 SILVA:92238513604 Dados: 2022.06.20 14:41:41 -03'00' Assinatura do Responsável Tomador	PREFEITO MUNICIPAL - OZIEL GOMES DA SILVA
Cargo e Nome	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## **Anexo III**

### **MINUTA DO CONTRATO**

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ – MG, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, inscrito no CNPJ Nº 18.114.264/0001-31, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. OZIEL GOMES DA SILVA , Prefeito Municipal, denominado CONTRATANTE e -----, inscrito no CNPJ/ CPF: -----, residente ou localizado no -----, doravante denominado CONTRATADA, in fine assinado, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato e cláusulas e condições abaixo, nos termos do processo licitatório nº **0111/2023**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:**

Através do presente contrato o Município de Espera Feliz para contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica e reforma em uma quadra de esportes distrito de São José da Pedra Menina Espera Feliz - MG- convênio nº 1481002252/2022.

#### **Considerações preliminares**

O projeto segue as orientações definidas pela Prefeitura do Município de Espera Feliz - MG.

A elaboração do projeto segue as normas específicas ABNT, e outras onde puderam ser aplicadas.

Também fazem parte deste memorial as especificações e detalhamentos técnicos necessários à implantação da obra, apresentada neste volume.

#### **1.1 Profissional responsável**

Os estudos e projetos foram desenvolvidos pela Engenheira Civil Ana Paula Rizzi Oliveira, registrado no CREA/MG sob o número 161.303/D.

#### **INTRUDUÇÃO:**

Esta especificação, juntamente com todas as peças do projeto arquitetônico e complementares, bem como as especificações dos serviços na planilha orçamentaria, é parte integrante do plano de trabalho.

#### **MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS**

#### **INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA**

- LOCAÇÃO DA OBRA: A locação da obra será feita de acordo com o projeto de locação definido nos serviços preparatórios. As cotas do projeto referem-se aos das paredes



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

ou pilares. Será feito o gabarito de réguas com largura média de 15cm afixadas e niveladas a uma altura média de 80cm, em pontalete de eucalipto, cravados no solo.

**- ENTRADA DE ENERGIA E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA** – O padrão de entrada será instalado de acordo com o exigido pela concessionária local, CEMIG. A instalação de água será em cavalete e hidrômetro e será executado conforme concessionária COPASA. Estes serviços serão realizados de acordo com planilha orçamentária

## **TERRAPLANAGEM E TRABALHOS EM TERRA**

**- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:** deverá ser realizado com altura não superior a 1,50m com dimensões mínimas especificadas em projeto, para execução de fundação e cintas baldrame.

**- REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA** – deverá ser realizado o reaterro compactado (consistindo na reposição do material escavado, complementando os vazios deixados pelos elementos estruturais) com utilização de equipamento de placa vibratória para perfeita compactação do solo

## **SUBESTRUTURA/FUNDAÇÃO**

A fundação será em concreto armado usinado com  $f_{ck} = 20$  Mpa. As formas da fundação serão em tabuas de pinho, montadas pela equipe de carpintaria e conferida pela fiscalização para a concretagem, e retiradas de acordo com o disposto pelas normas da ABNT, que estabelecem os prazos mínimos para a desforma.

O aço cortado, dobrado e armado, pela equipe de armação serão do Tipo CA 50/60 atendendo as exigências da ABNT.

Os materiais bem como cimento, areia, brita e água usados nos concretos serão analisados e determinados por laboratório, onde deverão atender às resistências características especificadas no projeto.

As dimensões da fundação, serão de acordo com o definido em projeto e deverá ser obedecido a comunicação com a fiscalização para vistoria da ferragem antes que seja realizada a concretagem.

## **SUPERESTRUTURA**

A estrutura será em concreto armado usinado com  $f_{ck} = 20$  Mpa. As formas da estrutura serão em tabuas de pinho, montadas pela equipe de carpintaria e conferida pela fiscalização para a concretagem, e retiradas de acordo com o disposto pelas normas da ABNT, que estabelecem os prazos mínimos para a desforma.

O aço cortado, dobrado e armado, pela equipe de armação serão do Tipo CA 50/60 atendendo as exigências da ABNT.

Os materiais bem como cimento, areia, brita e água usados nos concretos serão analisados e determinados por laboratório, onde deverão atender às resistências características especificadas no projeto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

As dimensões das estruturas, serão executadas de acordo com o definido em projeto e deverá ser obedecido a comunicação com a fiscalização para vistoria da ferragem antes que seja realizada a concretagem.

A laje para será realizada em material pré-moldado, e será revestida, inclusive com capeamento de espessura igual a 4cm, todos os serviços serão realizados com uso de escoramento metálico.

### **PAREDE E PAINÉIS**

- ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 14 CM, A REVESTIR - Tijolo furados 14x20x20 com 14 cm espessura, serão executadas e prumadas, após marcação e liberação da equipe técnica, assentadas com amarração e com argamassa traço 1:4 (cimento e areia).

- VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO - serão executadas com dimensão de 10x10cm em concreto armado  $f_{ck}=15\text{ MPa}$  (preparo com betoneira ) aço CA 60, bitola fina, inclusive formas tabua 3<sup>a</sup>. deverão ser realizadas vergas e contra-vergas nos vãos de janelas e básculas com transpasse de 20cm em cada lado do vão. Sob vão de portas deverão ser executadas vergas com transpasse de 20cm em cada lado do vão.

- DIVISÓRIAS EM ARDÓSIA – Será realizado divisória de ardósia em todos os box de chuveiros e sanitários, com espessura de 3cm, inclusive ferragens em latão cromado.

### **REVESTIMENTO DE PAREDES**

- CHAPISCO - será executado em superfícies horizontais e verticais (paredes e tetos) usando argamassa de cimento e areia 1:3, na espessura 0,5 cm.

- EMBOÇO - com espessura média de 2,0 cm, argamassa 1:2:8 (cim/cal/areia fina), deverá ser aplicado em todas as paredes e tetos. A argamassa confeccionada mecanicamente e traços definidos acima, serão aplicadas com as paredes mestradas e após a colocação das esquadrias de ferro e marcos de madeira para um perfeito acabamento.

- REVESTIMENTO COM CERÂMICAS EM PAREDES – deverá ser aplicado revestimento em cerâmicas com altura de 1,50m, com branca, junta à prumo, assentado com argamassa pré-fabricada, após será realizado o rejuntamento. Será realizado com altura de 3,0m (até o teto) nas áreas dos vestiários (feminino e masculino), banheiros públicos (feminino e masculino), e será realizado com altura de 1,60m (meia parede) nos cômodos da copa/cozinha e DML.

### **REVESTIMENTOS DE PISOS**

- LAJE DE TRANSIÇÃO – sua execução será com espessura de 8cm, sem uso de juntas, e em concreto com  $F_{CK} = 10\text{ MPa}$ , com lançamento manual.

CONTRAPISO - sobre o solo já devidamente compactado e nivelado, será aplicado, manualmente contrapiso em concreto não-estrutural, com traço 1:5, com espessura de 5cm, regularizado, preparado com betoneira

- PISO CERÂMICO PEI-5 ANTIDERRAPANTE – sobre o contrapiso regularizado, será aplicado o piso cerâmico de 1<sup>a</sup> qualidade. Completamente nivelado, observando



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

apenas os cimentos para escoamento de águas. A definição de cor do piso a ser utilizado deverá passar por aprovação da prefeitura municipal.

- PASSEIOS DE CONCRETO – será executado em local indicado em projeto, calçada de proteção, com espessura de 6cm e largura de 80cm, com junta seca e acabamento áspero.

- SOLEIRA DE GRANITO – deverá ser executado soleira de granito cinza andorinha com espessura de 3cm assentados com argamassa de 1:4 em todos os vão definido nos quantitativos do projeto.

### **ESQUADRIAS DE PORTAS**

- PORTA DE PERFIL E CHAPA DOBRADA - 60 X 1605 CM - será executado nos vestiários, serão em chapa dobrada com medidas e características determinadas no projeto e planilha orçamentária. As ferragens (fechaduras e dobradiças) serão em metal cromado, padrão extra, inclusive tarjeta ou trancas.

-PORTA VENEZIANA (2 FOLHAS) EM ALUMÍNIO 90X210CM – para acesso aos vestiários, será executado com acabamento anodizado natural, completa com fechaduras e tricôs e metais de fixação e com dimensão conforme projeto.

### **ESQUADRIA DE JANELAS / BÁSCULAS**

- "FORNEC./INSTALAÇÃO DE BASCULA MAXIMO-AR EM ALUMINI, LINHA SUPREMA EM ACABAMENTO ANODIZADO - COMPLETA INCL. TRINCOS E FERRAGENS - serão executados conforme medidas e características do projeto, com as ferragens (fechaduras, dobradiças, trincos e puxadores), serão em metal cromado, padrão extra.

### **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

As redes de distribuição geral de água foram projetadas com tubulações e conexões de PVC rígido, série A, Classe 15, soldável. Estes tubos serão soldados conforme as especificações dos fabricantes, utilizando-se adesivo apropriado.

As instalações sanitárias serão executadas de acordo com as normas da ABNT e projeto aprovados pela fiscalização. Todos os materiais deverão atender os padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT. Os serviços serão executados por profissionais capacitados com encarregado especializado

As bancadas em granito cinza andorinha, com espessura de 3cm e largura de 60cm conforme locais indicados em projeto e em conformidade com memorial descritivo e planilha orçamentária, inclusive assentamento de cubas.

Todos os itens deverão ser executados conforme planilha orçamentária e projetos técnicos da edificação.

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações Elétricas serão executadas de acordo com as normas da ABNT, e com o projeto aprovado pela fiscalização. Todos os materiais deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT e especificações complementares da CEMIG.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Observar a colocação de iluminação da fachada, devendo ser obedecida o dimensionamento e o assentamento embutida no forro de gesso e a colocação de luminárias especial para piso em local indicado em projeto.

## **PINTURA INTERNA E EXTERNA**

- Pintura de paredes externas em tinta acrílica sem emassamento, 02 demãos, incl. Fundo selador

## **COBERTURA**

- ESTRUTURA EM TRAMA METÁLICA APOIADA EM PAREDES PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO DE 06 CM - sobre as paredes será feito uma estrutura metálica para cobertura com telhas de fibrocimento com espessura de 6 cm com beiral em todo o contorno com largura de 60cm.

## **BANCADA**

- BANCADA EM GRANITO – as bancadas para assentamento de lavatório serão em granito, conforme especificação em planilha, com espessura de 2,0cm, com acabamento polido, apoiada em alvenaria.

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA**

### **SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA:**

PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS - Será afixada uma placa metálica de 4,5 metros quadrados com todas as informações referentes à execução da obra conforme exigência dos órgãos competentes. Esta placa deverá ser metálica e fixada em pórtico de madeira de lei e chumbada em terreno firme previamente autorizado pela Proponente.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.

Aterro interno e reaterro de valas: Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em estacas ou em sapatas corridas. Todas as valas deverão ser apiloadas.

## **FUNDAÇÃO:**

Escavação: Os aterros e desaterros internos e externos serão feitos de acordo com especificação de serviços, assim como as cavas de fundação. Os desterros referem-se ao volume de terra compactada. O aterro interno é executado posteriormente ao movimento de terra da plataforma. Quando houver transporte de terra é considerado o volume real transportado, ou seja, o volume do desaterro acrescido de 20% de empolamento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Fundação direta: a fundação será executada em sapata e cintas nas dimensões determinadas pelo projeto estrutural com concreto  $f_{ck} = 25\text{Mpa}$  com lançamento manual, sobre lastro de concreto magro  $f_{ck} = 9,0\text{Mpa}$ .

Armadura: Deverá obedecer o projeto estrutural, com suas especificações e detalhamentos, sendo a armadura longitudinal em aço CA\_50 e transversal (estribos) em aço CA-60.

Formas: Serão feitas em tábuas nas dimensões exigidas nos projetos, alinhadas e niveladas com réguas sarrafeadas 6x2,5cm espaçadas em 30cm. Escoramento em varões de eucalipto, com espaçamento entre si não superior a 0,80m, na altura exigida no projeto.

Aterro interno e reaterro de valas: Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em estacas ou em sapatas corridas. Todas as valas deverão ser apiloadas.

### **INFRA-ESTRUTURA:**

Concreto: Pilares com dimensão de 25cm x 50cm, com altura de 1,60M em concreto  $f_{ck}=25\text{Mpa}$  com lançamento manual, sobre formas previamente preparadas.

Formas: Serão feitas em tábuas nas dimensões exigidas nos projetos, alinhadas e niveladas com réguas sarrafeadas 6x2,5cm espaçadas em 30cm. Escoramento em varões de eucalipto, com espaçamento entre si não superior a 0,80m, na altura exigida no projeto.

### **REVESTIMENTO:**

Os pilares receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas superpostas, contínuas e uniformes, de chapisco e argamassa de areia fina desempenada (emboço).

Chapisco: As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Nas paredes externas serão feitos revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto a perfeita aderência ao concreto. O chapisco deverá ficar na sua cor natural.

Emboço: Deverá ser executado em todos os pilares e vigas da obra, com traço 1:2:8 com preparo mecânico, aplicado manualmente com espessura de 10mm.

-areia fina: serão utilizados agre de grãos inertes, limpos e insento de impurezas.

-cimento: deverá ser utilizado cimento “portiland” comum, dentro do prazo de validade.

-aplicação: Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento as superfícies a revestir deverão estar limpas e molhadas. Os revestimentos deverão obedecer parâmetros de desempenho, prumados, alinhados e nivelados.

### **PINTURA:**

O tratamento de cor será idêntico para pilares. Este critério será usado para todas as opções cromáticas a seguir. Serão usados como referência de cor os catálogos das marcas de boa qualidade, podendo a empreiteira usar outras marcas de tinta, desde que a cor seja igual a referida na especificação da pintura:

Pilares serão pintadas em látex acrílico, com 2 demões sobre fundo selador, nas cores a serem definidas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## **COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA:**

A cobertura da quadra poliesportiva será em telhas de aço zinkado 5 mm com acessórios para fixação. A estrutura metálica - todos os elementos metálicos das treliças, serão tratados com proteção anti-ferrugem e receberão pintura em esmalte sintético de boa qualidade, cor grafite escuro. A calha será galvanizada corte 28 nas medidas e locais indicados no projetado projeto.

Os pilares serão metálico com 25x50cm conforme projeto estrutural para estrutura metálicas.

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA**

### **LOCAÇÃO DA OBRA:**

Para implantação da obra será utilizado o gabarito em réguas de madeira sustentadas por pontaletes em todo o perímetro da obra.

### **TERRAPLANAGEM /TRABALHOS EM TERRA**

#### **Escavação:**

Os aterros e desaterros internos e externos serão feitos de acordo com a especificação de serviços, assim como as cavas de fundação.

A profundidade mínima de escavação para assentamento das sapatas será de 1,50m e para cintas de fundação deixar uma folga de 10 cm para posicionamento do aço e a forma.

#### **Apiloamento e Reaterro:**

Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação. Todas as valas deverão ser apiloadas com soquete.

### **PISO**

- Para execução dos assentos da arquibancada, será realizado o serviço de LAJE DE TRANSIÇÃO E= 6CM, SEM JUNTA, FCK=10MPA (MANUAL) , conforme projeto arquitetônico.

### **ALVENARIAS E DIVISÕES**

Para execução das lajes de transição para execução de assentos e passeios da arquibancada, deverá ser executado, alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto 15 mpa sem armação esp=0.15m, conforme detalhes do projeto arquitetônico e dimensões estabelecidas, sobre a fundação em viga baldrame de 0,15 x 0,30m.

Para execução de mureta sob arquibancada, será executado alvenaria de tijolo cerâmico furado e= 10 cm, a revestir. Com altura de 1,10m localizada em toda a extensão da arquibancada, conforme detalhes do projeto arquitetônico

### **REVESTIMENTOS**

#### **Chapisco:**

As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3 a colher, espessura 0,5cm. O chapisco deverá ficar na sua cor natural.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Argamassa de cimento e areia fina desempenada (emboço/reboco), traço 1:7 - espessura 2,0 cm:

Areia fina – serão utilizados agregados de grãos inertes, limpos, e isento de impurezas.

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento as superfícies a revestir apresentarem-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão parâmetros desempenhados, prumados, alinhados e nivelados.

### **PINTURA**

Todas as partes da arquibancada receberão pintura látex PVA, sem massa corrida e com aplicação de fundo selador. A cor utilizada passará por aprovação da prefeitura municipal

### **GUARDA CORPO**

Conforme projeto arquitetônico, serão colocados guarda-corpo em AÇO INOX d = 1 1/2", com subdivisões em tubo D= 1/2", com altura de 1,05 m nos locais indicados.

### **LIMPEZA:**

Após o término da execução da obra, toda a edificação deverá ser limpa antes da entrega do serviço. Além, durante o período de execução, deverá ser feito periodicamente o desentulho da obra.

### **MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO**

#### **SERVIÇOS INICIAIS:**

Escalonamento de talude: deverá ser feita a retirada de terra, formando um talude.

Carga e transporte do material: o material ser retirado em caminhões para uma distância de até 1,0Km (serviço será realizado pela Prefeitura Municipal)

#### **FUNDAÇÃO:**

Escavação: Os aterros e desaterros internos e externos serão feitos de acordo com especificação de serviços, assim como as cavas de fundação. Os desterros referem-se ao volume de terra compactada. O aterro interno é executado posteriormente ao movimento de terra da plataforma. Quando houver transporte de terra é considerado o volume real transportado, ou seja, o volume do desaterro acrescido de 20% de empolamento.

Fundação direta: a fundação será executada em sapata e cintas nas dimensões determinadas pelo projeto estrutural com concreto fck = 30Mpa com lançamento manual.

Armadura: armadura longitudinal em aço CA\_50 e transversal (estribos) em aço CA-60.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Formas: Serão feitas em tábuas nas dimensões exigidas nos projetos, alinhadas e niveladas com réguas sarrafeadas 6x2,5cm espaçadas em 30cm. Escoramento em varões de eucalipto, com espaçamento entre si não superior a 0,80m, na altura exigida no projeto.

Aterro interno e reaterro de valas: Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em estacas ou em sapatas corridas. Todas as valas deverão ser apiloadas.

### **ESTRUTURA:**

Concreto: A estrutura será executada em pilares, com concreto  $f_{ck}=30\text{Mpa}$  com lançamento manual, sobre formas previamente preparadas.

Armadura: armadura longitudinal em aço CA-50 e transversal (estribos) em aço CA-60.

Formas: Serão feitas em tábuas nas dimensões exigidas nos projetos, alinhadas e niveladas com réguas sarrafeadas 6x2,5cm espaçadas em 30cm. Escoramento em varões de eucalipto, com espaçamento entre si não superior a 0,80m, na altura exigida no projeto.

### **ALVENARIA:**

Em tijolo de bloco de concreto 19x29x39cm, sendo 19 cm espessura, serão executadas aprumadas, após a marcação e liberação da equipe técnica, assentadas, com amarração e com argamassa traço 1:6 (cimento e areia). Após os serviços, será realizado um chapisco com pedrisco, com argamassa no traço de 1:3 com espessura mínima de 5mm.

### **Ressalva:**

Quaisquer dúvidas e/ou incoerências observadas entre o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, as mesmas, deverão ser esclarecidas, prevalecendo o discriminado na Planilha de Orçamentária. A definição das cores de cerâmicas e pinturas, deverão ser consultadas e aprovadas pela prefeitura municipal

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo de execução e do seguro garantia**

A CONTRATADA obriga-se a concluir a obra ou serviço no prazo máximo de **180 (cento e oitenta)** dias corridos, a contar do 5º (quinto) dia após a assinatura deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: A empresa deverá apresentar seguro garantia na assinatura do contrato no percentual de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei 8.666/93, a referida garantia poderá ser apresentada através de Seguro Garantia, caução em dinheiro ou Fiança Bancária.

Parágrafo Segundo: Não serão computados, no prazo citado, os dias em que a Prefeitura Municipal de Espera Feliz impeça a execução normal dos serviços. Caso ocorra algum destes fatos, a CONTRATADA deverá registrá-lo por escrito, obtendo o ciente da Administração Municipal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Parágrafo Terceiro: O início do serviço será precedido, obrigatoriamente, de uma reunião entre os representantes da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, seu consultor técnico e o responsável técnico da CONTRATADA acompanhado do mestre de obra ou serviço.

Parágrafo Quarto: O prazo para conclusão dos serviços somente será alterado por determinação da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, se porventura houverem modificações de projeto indicadas pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz que requeiram a paralisação da obra ou serviço. Neste caso, os dias parados serão acrescidos ao prazo de execução previsto no "caput".

Parágrafo Quarto: O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei 8666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Conclusão da Obra ou serviço**

A CONTRATADA deverá comunicar por escrito a Prefeitura Municipal de Espera Feliz a data de conclusão do serviço, momento no qual o local deverá estar em plenas condições de uso. A Prefeitura Municipal de Espera Feliz, então, terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para verificação das especificações técnicas e aceite do serviço.

Parágrafo Único: o aceite por parte da Prefeitura Municipal de Espera Feliz não exime a CONTRATADA de nenhuma das condições expressas no Edital de Licitação, seus anexos e neste contrato, em especial quanto a defeitos de fabricação, vícios ocultos e procedência legal do material fornecido.

### **CLÁUSULA QUARTA – Da garantia:**

A partir do aceite do objeto, obriga-se a CONTRATADA a prestar garantia pelo prazo de 01 (um) ano.

Parágrafo Primeiro: a garantia prevista no "caput" desta cláusula não abrange a reparação de danos decorrentes de uso inadequado do material.

Parágrafo Segundo: o não-cumprimento do estabelecido na presente cláusula sujeitará a CONTRATADA, a critério da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, à multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, e a responder por eventuais perdas e danos, além das sanções previstas na Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – Do preço e das condições de pagamento**

O preço total a ser pago pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz à CONTRATADA pela execução dos serviços do presente contrato é de R\$.....(.....), compreendendo serviços de mão-de-obra e materiais previstos na cláusula primeira, incluídos todos os impostos e quaisquer outros custos incidentes, sendo 3% na contratação e o saldo mediante uma rigorosa medição dos serviços executados, devendo ficar retido o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

equivalente a **10% (dez por cento)** do total do preço a ser pago somente após a conclusão e o aceite da obra ou serviço.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato poderá ser aditivado ou suprimido nos termos do artigo 65 da Lei 8666/93.

Parágrafo Segundo: caso o vencimento recaia em dia em que não haja expediente bancário o mesmo será prorrogado, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo Terceiro: os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente ou cheque nominal à CONTRATADA. mediante a apresentação dos respectivos documentos legais de cobrança, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, ou, mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA** – Da multa por atraso na entrega e execução do serviço. Em caso de atraso na conclusão dos serviços ou na hipótese de não-aceitação do mesmo, poderá a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, a seu exclusivo critério, aplicar ao licitante vencedor multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculada sobre o valor total do serviço, por dia de atraso ocorrido, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Na hipótese de o atraso persistir por mais de 30 (trinta) dias, poderá a Prefeitura Municipal de Espera Feliz, a seu critério, considerar rescindido o contrato, sem prejuízo da multa e de resarcimento por eventuais perdas e danos verificados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA** – Das obrigações da CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras especificadas neste contrato:

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas.
- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.
- c) Realizar concomitantemente com a execução das obras e serviços o projeto executivo.

### **CLÁUSULA OITAVA** – Das obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz :

- a) Realizar o pagamento conforme medição;
- b) Intervir junto aos órgãos Estadual e/ou federal para esclarecimentos, solicitações de medições, etc.
- c) São obrigações da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, além de outras especificadas neste contrato e no edital licitação oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

**CLÁUSULA NONA** – Da rescisão: o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução parcial ou total do contrato.
- b) Decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da CONTRATADA.
- c) Inobservância de dispositivos legais.
- d) Dissolução da empresa CONTRATADA.
- e) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Único: nas hipóteses das alíneas “a” e/ou “c”, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – Da novação**

A abstenção, por parte da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, de utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da Lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos e faculdades, que poderão ser exercidos, em qualquer tempo a exclusivo juízo da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, sem gerar precedente invocável.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Dos recursos financeiros**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** - As despesas orçamentárias com a presente licitação correrá por conta da dotação N°

Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – Das comunicações**

Todas as comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues ou enviadas por carta protocolada, por telegrama ou fac-símile, nos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA – Dos anexos**

Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição, o Edital de Licitação 0111/2023, seus anexos e a Proposta da CONTRATADA, no que couber, bem como cópia do cronograma físico - financeiro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA – Do foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Espera Feliz/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Em Espera Feliz, -----

Prefeitura Municipal de Espera Feliz  
**OZIEL GOMES DA SILVA**

(CONTRATADA)

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **ANEXO IV**

#### **DESCRIÇÃO DO OBJETO**

##### **Considerações preliminares**

O projeto segue as orientações definidas pela Prefeitura do Município de Espera Feliz - MG.

A elaboração do projeto segue as normas específicas ABNT, e outras onde puderam ser aplicadas.

Também fazem parte deste memorial as especificações e detalhamentos técnicos necessários à implantação da obra, apresentada neste volume.

##### **1.2 Profissional responsável**

Os estudos e projetos foram desenvolvidos pela Engenheira Civil Ana Paula Rizzi Oliveira, registrado no CREA/MG sob o número 161.303/D.

#### **INTRODUÇÃO:**

Esta especificação, juntamente com todas as peças do projeto arquitetônico e complementares, bem como as especificações dos serviços na planilha orçamentaria, é parte integrante do plano de trabalho.

#### **MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS**

#### **INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA**

- LOCAÇÃO DA OBRA: A locação da obra será feita de acordo com o projeto de locação definido nos serviços preparatórios. As cotas do projeto referem-se aos das paredes ou pilares. Será feito o gabarito de réguas com largura média de 15cm



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

afixadas e niveladas a uma altura média de 80cm, em pontalete de eucalipto, cravados no solo.

- ENTRADA DE ENERGIA E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA – O padrão de entrada será instalado de acordo com o exigido pela concessionária local, CEMIG. A instalação de água será em cavalete e hidrômetro e será executado conforme concessionária COPASA.. Estes serviços serão realizados de acordo com planilha orçamentária

### **TERRAPLANAGEM E TRABALHOS EM TERRA**

- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS: deverá ser realizado com altura não superior a 1,50m com dimensões mínimas especificadas em projeto, para execução de fundação e cintas baldrame.

- REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA – deverá ser realizado o reaterro compactado (consistindo na reposição do material escavado, complementando os vazios deixados pelos elementos estruturais) com utilização de equipamento de placa vibratória para perfeita compactação do solo

### **SUBESTRUTURA/FUNDAÇÃO**

A fundação será em concreto armado usinado com  $f_{ck} = 20$  Mpa. As formas da fundação serão em tabuas de pinho, montadas pela equipe de carpintaria e conferida pela fiscalização para a concretagem, e retiradas de acordo com o disposto pelas normas da ABNT, que estabelecem os prazos mínimos para a desforma.

O aço cortado, dobrado e armado, pela equipe de armação serão do Tipo CA 50/60 atendendo as exigências da ABNT.

Os materiais bem como cimento, areia, brita e água usados nos concretos serão analisados e determinados por laboratório, onde deverão atender às resistências características especificadas no projeto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

As dimensões da fundação, serão de acordo com o definido em projeto e deverá ser obedecido a comunicação com a fiscalização para vistoria da ferragem antes que seja realizada a concretagem.

### **SUPERESTRUTURA**

A estrutura será em concreto armado usinado com  $f_{ck} = 20$  Mpa. As formas da estrutura serão em tabuas de pinho, montadas pela equipe de carpintaria e conferida pela fiscalização para a concretagem, e retiradas de acordo com o disposto pelas normas da ABNT, que estabelecem os prazos mínimos para a desforma.

O aço cortado, dobrado e armado, pela equipe de armação serão do Tipo CA 50/60 atendendo as exigências da ABNT.

Os materiais bem como cimento, areia, brita e água usados nos concretos serão analisados e determinados por laboratório, onde deverão atender às resistências características especificadas no projeto.

As dimensões das estruturas, serão executadas de acordo com o definido em projeto e deverá ser obedecido a comunicação com a fiscalização para vistoria da ferragem antes que seja realizada a concretagem.

A laje para será realizada em material pré-moldado, e será revestida, inclusive com capeamento de espessura igual a 4cm, todos os serviços serão realizados com uso de escoramento metálico.

### **PAREDE E PAINÉIS**

- ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO  $E = 14$  CM, A REVESTIR - Tijolo furados 14x20x20 com 14 cm espessura, serão executadas e prumadas, após marcação e liberação da equipe técnica, assentadas com amarração e com argamassa traço 1:4 (cimento e areia).

- VERGAS E CONTRA-VERGAS DE CONCRETO - serão executadas com dimensão de 10x10cm em concreto armado  $f_{ck}=15$  MPa (preparo com betoneira )



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

aço CA 60, bitola fina, inclusive formas tabua 3<sup>a</sup>. deverão ser realizadas vergas e contra-vergas nos vãos de janelas e básculas com transpasse de 20cm em cada lado do vão. Sob vão de portas deverão ser executadas vergas com transpasse de 20cm em cada lado do vão.

- DIVISÓRIAS EM ARDÓSIA – Será realizado divisória de ardósia em todos os box de chuveiros e sanitários, com espessura de 3cm, inclusive ferragens em latão cromado.

### **REVESTIMENTO DE PAREDES**

- CHAPISCO - será executado em superfícies horizontais e verticais (paredes e tetos) usando argamassa de cimento e areia 1:3, na espessura 0,5 cm.

- EMBOÇO - com espessura média de 2,0 cm, argamassa 1:2:8 (cim/cal/areia fina), deverá ser aplicado em todas as paredes e tetos. A argamassa confeccionada mecanicamente e traços definidos acima, serão aplicadas com as paredes mestradas e após a colocação das esquadrias de ferro e marcos de madeira para um perfeito acabamento.

- REVESTIMENTO COM CERÂMICAS EM PAREDES – deverá ser aplicado revestimento em cerâmicas com altura de 1,50m, com branca, junta à prumo, assentado com argamassa pré-fabricada, após será realizado o rejuntamento. Será realizado com altura de 3,0m (até o teto) nas áreas dos vestiários (feminino e masculino), banheiros públicos (feminino e masculino), e será realizado com altura de 1,60m (meia parede) nos cômodos da copa/cozinha e DML.

### **REVESTIMENTOS DE PISOS**

- LAJE DE TRANSIÇÃO – sua execução será com espessura de 8cm, sem uso de juntas, e em concreto com FCK = 10Mpa, com lançamento manual.

CONTRAPISO - sobre o solo já devidamente compactado e nivelado, será aplicado, manualmente contrapiso em concreto não-estrutural, com traço 1:5, com espessura de 5cm, regularizado, preparado com betoneira



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

- PISO CERÂMICO PEI-5 ANTIDERRAPANTE – sobre o contrapiso regularizado, será aplicado o piso cerâmico de 1ª qualidade. Completamente nivelado, observando apenas os cimentos para escoamento de águas. A definição de cor do piso a ser utilizado deverá passar por aprovação da prefeitura municipal.
- PASSEIOS DE CONCRETO – será executado em local indicado em projeto, calçada de proteção, com espessura de 6cm e largura de 80cm, com junta seca e acabamento áspero.
- SOLEIRA DE GRANITO – deverá ser executado soleira de granito cinza andorinha com espessura de 3cm assentados com argamassa de 1:4 em todos os vão definido nos quantitativos do projeto.

### **ESQUADRIAS DE PORTAS**

- PORTA DE PERFIL E CHAPA DOBRADA - 60 X 1605 CM - será executado nos vestiários, serão em chapa dobrada com medidas e características determinadas no projeto e planilha orçamentária. As ferragens (fechaduras e dobradiças) serão em metal cromado, padrão extra, inclusive tarjeta ou trancas.

-PORTA VENEZIANA (2 FOLHAS) EM ALUMÍNIO 90X210CM – para acesso aos vestiários, será executado com acabamento anodizado natural, completa com fechaduras e tricôs e metais de fixação e com dimensão conforme projeto.

### **ESQUADRIA DE JANELAS / BÁSCULAS**

- "FORNEC./INSTALAÇÃO DE BASCULA MAXIMO-AR EM ALUMINI, LINHA SUPREMA EM ACABAMENTO ANODIZADO - COMPLETA INCL. TRINCOS E FERRAGENS - serão executados conforme medidas e características do projeto, com as ferragens (fechaduras, dobradiças, trincos e puxadores), serão em metal cromado, padrão extra.

### **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

As redes de distribuição geral de água foram projetadas com tubulações e conexões de PVC rígido, série A, Classe 15, soldável. Estes tubos serão soldados conforme as especificações dos fabricantes, utilizando-se adesivo apropriado.

As instalações sanitárias serão executadas de acordo com as normas da ABNT e projeto aprovados pela fiscalização. Todos os materiais deverão atender



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

os padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT. Os serviços serão executados por profissionais capacitados com encarregado especializado

As bancadas em granito cinza andorinha, com espessura de 3cm e largura de 60cm conforme locais indicados em projeto e em conformidade com memorial descritivo e planilha orçamentária, inclusive assentamento de cubas.

Todos os itens deverão ser executados conforme planilha orçamentária e projetos técnicos da edificação.

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações Elétricas serão executadas de acordo com as normas da ABNT, e com o projeto aprovado pela fiscalização. Todos os materiais deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT e especificações complementares da CEMIG.

Observar a colocação de iluminação da fachada, devendo ser obedecida o dimensionamento e o assentamento embutida no forro de gesso e a colocação de luminárias especial para piso em local indicado em projeto.

### **PINTURA INTERNA E EXTERNA**

- Pintura de paredes externas em tinta acrílica sem emassamento, 02 demãos, incl. Fundo selador

### **COBERTURA**

- ESTRUTURA EM TRAMA METÁLICA APOIADA EM PAREDES PARA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO DE 06 CM - sobre as paredes será feito uma estrutura metálica para cobertura com telhas de fibrocimento com espessura de 6 cm com beiral em todo o contorno com largura de 60cm.

### **BANCADA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

- BANCADA EM GRANITO – as bancadas para assentamento de lavatório serão em granito, conforme especificação em planilha, com espessura de 2,0cm, com acabamento polido, apoiada em alvenaria.

### **MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA**

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA:**

PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS - Será afixada uma placa metálica de 4,5 metros quadrados com todas as informações referentes à execução da obra conforme exigência dos órgãos competentes. Esta placa deverá ser metálica e fixada em pórtico de madeira de lei e chumbada em terreno firme previamente autorizado pela Proponente.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.

Aterro interno e reaterro de valas: Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em estacas ou em sapatas corridas. Todas as valas deverão ser apiloadas.

#### **FUNDAÇÃO:**

Escavação: Os aterros e desaterros internos e externos serão feitos de acordo com especificação de serviços, assim como as cavas de fundação. Os desterros referem-se ao volume de terra compactada. O aterro interno é executado posteriormente ao movimento de terra da plataforma. Quando houver transporte



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

de terra é considerado o volume real transportado, ou seja, o volume do desaterro acrescido de 20% de empolamento.

Fundação direta: a fundação será executada em sapata e cintas nas dimensões determinadas pelo projeto estrutural com concreto  $f_{ck} = 25\text{Mpa}$  com lançamento manual, sobre lastro de concreto magro  $f_{ck} = 9,0\text{Mpa}$ .

Armadura: Deverá obedecer o projeto estrutural, com suas especificações e detalhamentos, sendo a armadura longitudinal em aço CA\_50 e transversal (estribos) em aço CA-60.

Formas: Serão feitas em tábuas nas dimensões exigidas nos projetos, alinhadas e niveladas com réguas sarrafeadas 6x2,5cm espaçadas em 30cm. Escoramento em varões de eucalipto, com espaçamento entre si não superior a 0,80m, na altura exigida no projeto.

Aterro interno e reaterro de valas: Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em estacas ou em sapatas corridas. Todas as valas deverão ser apiloadas.

### **INFRA-ESTRUTURA:**

Concreto: Pilares com dimensão de 25cm x 50cm, com altura de 1,60M em concreto  $f_{ck}=25\text{Mpa}$  com lançamento manual, sobre formas previamente preparadas.

Formas: Serão feitas em tábuas nas dimensões exigidas nos projetos, alinhadas e niveladas com réguas sarrafeadas 6x2,5cm espaçadas em 30cm. Escoramento em varões de eucalipto, com espaçamento entre si não superior a 0,80m, na altura exigida no projeto.

### **REVESTIMENTO:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Os pilares receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas superpostas, contínuas e uniformes, de chapisco e argamassa de areia fina desempenada (emboço).

Chapisco: As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Nas paredes externas serão feitos revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto a perfeita aderência ao concreto. O chapisco deverá ficar na sua cor natural.

Emboço: Deverá ser executado em todos os pilares e vigas da obra, com traço 1:2:8 com preparo mecânico, aplicado manualmente com espessura de 10mm.  
-areia fina: serão utilizados agre de grãos inertes, limpos e inseto de impurezas.  
-cimento: deverá ser utilizado cimento “portiland” comum, dentro do prazo de validade.

-aplicação: Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento as superfícies a revestir deverão estar limpas e molhadas. Os revestimentos deverão obedecer parâmetros de desempenho, prumados, alinhados e nivelados.

### **PINTURA:**

O tratamento de cor será idêntico para pilares. Este critério será usado para todas as opções cromáticas a seguir. Serão usados como referência de cor os catálogos das marcas de boa qualidade, podendo a empreiteira usar outras marcas de tinta, desde que a cor seja igual a referida na especificação da pintura:

Pilares serão pintadas em látex acrílico, com 2 demões sobre fundo selador, nas cores a serem definidas.

### **COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA:**

A cobertura da quadra poliesportiva será em telhas de aço zinkado 5 mm com acessórios para fixação. A estrutura metálica - todos os elementos metálicos das treliças, serão tratados com proteção anti-ferrugem e receberão pintura em esmalte sintético de boa qualidade, cor grafite escuro. A calha será galvanizada corte 28 nas medidas e locais indicados no projetado projeto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Os pilares serão metálico com 25x50cm conforme projeto estrutural para estrutura metálicas.

### **MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA**

#### **LOCAÇÃO DA OBRA:**

Para implantação da obra será utilizado o gabarito em réguas de madeira sustentadas por pontaletes em todo o perímetro da obra.

#### **TERRAPLANAGEM /TRABALHOS EM TERRA**

##### **Escavação:**

Os aterros e desaterros internos e externos serão feitos de acordo com a especificação de serviços, assim como as cavas de fundação.

A profundidade mínima de escavação para assentamento das sapatas será de 1,50m e para cintas de fundação deixar uma folga de 10 cm para posicionamento do aço e a forma.

##### **Apiloamento e Reaterro:**

Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação. Todas as valas deverão ser apiloadas com soquete.

#### **PISO**

- Para execução dos assentos da arquibancada, será realizado o serviço de LAJE DE TRANSIÇÃO E= 6CM, SEM JUNTA, FCK=10MPA (MANUAL) , conforme projeto arquitetônico.

#### **ALVENARIAS E DIVISÕES**

Para execução das lajes de transição para execução de assentos e passeios da arquibancada, deverá ser executado, alvenaria de bloco de concreto cheio, concreto 15 mpa sem armação esp=0.15m, conforme detalhes do projeto



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

arquitetônico e dimensões estabelecidas, sobre a fundação em viga baldrame de 0,15 x 0,30m.

Para execução de mureta sob arquibancada, será executado alvenaria de tijolo cerâmico furado  $e = 10$  cm, a revestir. Com altura de 1,10m localizada em toda a extensão da arquibancada, conforme detalhes do projeto arquitetônico

### **REVESTIMENTOS**

Chapisco:

As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3 a colher, espessura 0,5cm. O chapisco deverá ficar na sua cor natural.

Argamassa de cimento e areia fina desempenada (emboço/reboco), traço 1:7 - espessura 2,0 cm:

Areia fina – serão utilizados agregados de grãos inertes, limpos, e isento de impurezas.

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento as superfícies a revestir apresentarem-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão parâmetros desempenhados, prumados, alinhados e nivelados.

### **PINTURA**

Todas as partes da arquibancada receberão pintura látex PVA, sem massa corrida e com aplicação de fundo selador. A cor utilizada passará por aprovação da prefeitura municipal

### **GUARDA CORPO**

Conforme projeto arquitetônico, serão colocados guarda-corpo em AÇO INOX  $d = 1\frac{1}{2}$ ", com subdivisões em tubo  $D = 1/2$ ", com altura de 1,05 m nos locais indicados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **LIMPEZA:**

Após o término da execução da obra, toda a edificação deverá ser limpa antes da entrega do serviço. Além, durante o período de execução, deverá ser feito periodicamente o desentulho da obra.

### **MEMORIAL DESCRIPTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO**

### **SERVIÇOS INICIAIS:**

Escalonamento de talude: deverá ser feita a retirada de terra, formando um talude. Carga e transporte do material: o material ser retirado em caminhões para uma distância de até 1,0Km (serviço será realizado pela Prefeitura Municipal)

### **FUNDAÇÃO:**

Escavação: Os aterros e desaterros internos e externos serão feitos de acordo com especificação de serviços, assim como as cavas de fundação. Os desterros referem-se ao volume de terra compactada. O aterro interno é executado posteriormente ao movimento de terra da plataforma. Quando houver transporte de terra é considerado o volume real transportado, ou seja, o volume do desaterro acrescido de 20% de empolamento.

Fundação direta: a fundação será executada em sapata e cintas nas dimensões determinadas pelo projeto estrutural com concreto  $f_{ck} = 30\text{Mpa}$  com lançamento manual.

Armadura: armadura longitudinal em aço CA\_50 e transversal (estribos) em aço CA-60.

Formas: Serão feitas em tábuas nas dimensões exigidas nos projetos, alinhadas e niveladas com réguas sarrafeadas 6x2,5cm espaçadas em 30cm. Escoramento em varões de eucalipto, com espaçamento entre si não superior a 0,80m, na altura exigida no projeto.

Aterro interno e reaterro de valas: Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno com material isento de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

sedimentos orgânicos, devidamente compactado, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, quando utilizadas fundações em estacas ou em sapatas corridas. Todas as valas deverão ser apiloadas.

### **ESTRUTURA:**

Concreto: A estrutura será executada em pilares, com concreto  $f_{ck}=30\text{Mpa}$  com lançamento manual, sobre formas previamente preparadas.

Armadura: armadura longitudinal em aço CA-50 e transversal (estribos) em aço CA-60.

Formas: Serão feitas em tábuas nas dimensões exigidas nos projetos, alinhadas e niveladas com réguas sarrafeadas 6x2,5cm espaçadas em 30cm. Escoramento em varões de eucalipto, com espaçamento entre si não superior a 0,80m, na altura exigida no projeto.

### **ALVENARIA:**

Em tijolo de bloco de concreto 19x29x39cm, sendo 19 cm espessura, serão executadas aprumadas, após a marcação e liberação da equipe técnica, assentadas, com amarração e com argamassa traço 1:6 (cimento e areia). Após os serviços, será realizado um chapisco com pedrisco, com argamassa no traço de 1:3 com espessura mínima de 5mm.

### **Ressalva:**

Quaisquer dúvidas e/ou incoerências observadas entre o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento, as mesmas, deverão ser esclarecidas, prevalecendo o discriminado na Planilha de Orçamentária. A definição das cores de cerâmicas e pinturas, deverão ser consultadas e aprovadas pela prefeitura municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **ANEXO V**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO** ( art. 27, inc. V da Lei 8.666/93 )

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (  )

Cidade - UF, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

(representante legal)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **ANEXO VI**

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Tomada de Preços, realizado pela Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4º da Referida Lei Complementar 123/2006.

Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº.....



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

## Anexo VII

### Cronograma físico financeiro Projeto



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Anexo VIII

### **DECLARAÇÃO**

Declaração que recebi todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas etc, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

**ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA COM  
FIRMA RECONHECIDA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **Anexo IX**

#### **Declaração de Atendimento ao Decreto nº 7983/2013**

**(Nome da empresa)**, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, (Cidade/Estado), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Tomada de Preços n° \_\_\_\_\_, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013, estando inclusive de acordo com a adequação do projeto da obra, sendo que as alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões, em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não ultrapassarão, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando – se esse percentual para verificação do limite do § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

(representante legal)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **Anexo X**

### **D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário e no quadro técnico servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município de Espera Feliz.

Local e data.

---

(representante legal)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

### **Anexo XI**

### **D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para os devidos fins que como representante técnico da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede no Município de \_\_\_\_\_, realizei a visita técnica nos locais das obras previstas no edital de licitação nº \_\_\_\_\_, Modalidade: \_\_\_\_\_, para levantar as informações necessárias para elaboração de proposta, tomando ciência das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Espera Feliz, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do responsável técnico da empresa participante

Nome do Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Nº do Registro: \_\_\_\_\_

---

Visto setor de Engenharia da Prefeitura

Declaro para os devidos fins que a visita técnica realizada pela empresa supracitada foi efetuada em conjunto com o setor de Engenharia do Município de Espera Feliz.

---

Assinatura do Engenheiro Civil da Prefeitura

(no dia da visita técnica favor levar a presente declaração preenchida)